

# **3ª MARATONA DO VERDE E DAS ÁGUAS**

**na Reserva Natural Vale - Linhares/ES**

**05 de maio 2019**

## **RESUMO**

### **CERTIFICADO DE MARATONISTA**

Só será concedido o certificado de maratonista ao atleta que completar a prova em até 6h00 (seis horas).

### **CONGRESSO TÉCNICO**

O congresso técnico será no restaurante do hotel Vale, antes do jantar de massas.

### **ENTREGA DE KITS**

Os kits serão entregues no restaurante do hotel Vale, no dia 04 de maio 2019 (sábado que antecede a prova), das 19h00 às 22h00, durante o jantar de massas. Também existirá um local na cidade de Linhares, ainda a ser definido pela organização, para a retirada dos kits, no sábado, durante o dia de 10 às 16.

Não haverá entrega de kits no dia da prova, exceto os casos específicos quem foram informado previamente a organização.

### **JANTAR DE MASSAS**

O jantar de massas será no restaurante da Reserva Natural Vale, no sábado, dia 04 de maio 2019, com início às 19h00 e término às 22h00.

Para participar desse evento será necessária a reserva antecipada e o pagamento de um valor a parte.

### **INFORMAÇÕES DE HOSPEDAGEM E JANTAR DE MASSAS**

**Hotel e Restaurante da Reserva Natural Vale - Linhares / ES**

**(27) 3371 9797**

### **INFORMAÇÕES DA CORRIDA**

**Lúcio Caliman (27) 9 9868 0700 - whatsapp**

## **REGULAMENTO**

### **Art. 1º - Apresentação**

A 3ª **MARATONA DO VERDE E DAS ÁGUAS**, na Reserva Natural Vale Linhares, é promovida pela empresa Campeão Time, com o apoio da ACML (Associação de Corredores do Município de Linhares), da Reserva Natural Vale, da Prefeitura Municipal de Linhares e da Prefeitura Municipal de Sooretama . Este evento tem caráter de competição aberta de pedestrianismo e será regida pelo presente regulamento.

### **Art. 2º - Objetivo**

O objetivo é incentivar a prática saudável da atividade física e preservação da natureza, através da caminhada e da corrida, proporcionando o entretenimento e o conagraçamento entre equipes, assessorias, associações, centros cívicos, academias de ginástica, escolas, clubes, militares, empresas.

**Parágrafo 1º - Data e local do evento: 05 de maio de 2019, na Reserva Natural Vale – Linhares / ES**

**Parágrafo 2º - Distâncias oficiais: 42km e 7km**

**Parágrafo 3º - Horário de concentração: 6h00**

**Parágrafo 4º - Alongamento: 6h45**

**Parágrafo 5º - Largada dos atletas deficientes: 7h00 (42km) e 8h00 (7km)**

**Parágrafo 6º - Largada dos demais atletas, logo após a saída dos portadores de deficiência. É importante destacar que todos os atletas a disputar os percursos de 42km e 7km, masculino e feminino, sairão juntos. Recomenda-se aos atletas que irão disputar as melhores colocações, que se posicionem a frente.**

**Parágrafo 7º - Pontos de apoio de hidratação: a cada 3km**

### **Art. 3º - Acompanhamento**

Não será permitido o acompanhamento a qualquer corredor (à exceção do atleta menor de 16 anos, na prova dos 7km), quer seja a pé, quer seja com bicicleta ou outro tipo de veículo motorizado, exceto o da organização, sob pena de desclassificação. O atleta deverá correr sempre na pista predeterminada, ao longo do percurso preestabelecido pela organização.

## **Art. 4º - Departamento Médico**

**Parágrafo 1º** - Será composto por médico, ambulância, UTI mavel enfermeiro, técnico em enfermagem e contará com o apoio do Corpo de Bombeiros de Linhares-ES.

**Parágrafo 2º** - Caso ocorra qualquer intercorrência com algum dos atletas, durante o evento, os mesmos serão deslocados para o HGL – Hospital Geral de Linhares.

## **Art. 3º - Inscrição**

**Parágrafo 1º** - O valor do primeiro lote ('MARATONA - 42KM') será de R\$100,00 (cem reais), mais taxas, por atleta, com a camisa do evento; R\$90,00 (noventa reais), mais taxas, por atleta, sem a camisa do evento. Este lote encerrará no dia 31 de março 2019. O segundo lote inicia no dia 01 de abril 2019 e terá o valor de R\$110,00 (cento e dez reais), mais taxas, por atleta, com a camisa do evento; R\$100,00 (cem reais), mais taxas, por atleta, sem a camisa do evento. Este lote se encerrará quando exceder o limite de inscrições de 300 maratonista.

**(HAVERÁ TROFÉU PARA OS 5 PRIMEIROS COLOCADOS FEMININO E MASCULINO E PARA OS 3 MELHORES COLOCADOS NAS FAIXAS ETÁRIAS, APÓS A CLASSIFICAÇÃO GERAL, PARA OS 42KM)**

O valor do primeiro lote ('MARATONA - 7KM') será de R\$65,00 (sessenta e cinco reais), mais taxas, por atleta, com a camisa do evento; R\$55,00 (cinquenta e cinco reais), mais taxas, por atleta, sem a camisa do evento. Este lote encerrará no dia 31 de março de 2019. O segundo lote inicia no dia 01 de abril 2019 e terá o valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais), mais taxas, por atleta, com a camisa do evento; R\$65,00 (sessenta e cinco reais), mais taxas, por atleta, sem a camisa do evento. Este lote se encerrará quando exceder o limite de inscrições de 500 atletas só do 7km.

quando atingirmos o limite máximo 500 atletas só do 7km. ou enquanto não exceder o limite de inscrições de 500 atletas.

**(HAVERÁ TROFÉU SOMENTE PARA OS 5 PRIMEIROS COLOCADOS FEMININO E MASCULINO DA CLASSIFICAÇÃO GERAL. NÃO HAVERA TROFÉU NA FAIXA ETÁRIA PARA OS 7KM)**

**Parágrafo 2º** - A idade a ser considerada para os efeitos de premiação por faixa etária é a que o corredor terá até o final do ano corrente. Cada atleta, devidamente inscrito, terá direito a 01 (um) kit, que será composto por camiseta do evento ou não, conforme sua inscrição, chip descartável e número de peito (existe a possibilidade de se agregar mais itens a esse kit, dependendo de negociação com patrocinadores e apoiadores).

**Parágrafo 3º** - As inscrições serão feitas no site [www.campeotime.com.br](http://www.campeotime.com.br)

**Parágrafo 4º** - Será contemplado com 50% de desconto na inscrição o atleta que comprovar sua melhor idade (acima 60 anos).

**Parágrafo 5º** - As inscrições da categoria “atleta com deficiência” deverão ser feitas através de contato com o email: [lucioaliman@gmail.com](mailto:lucioaliman@gmail.com), ou pelo telefone [\(27\) 9 9868 0700](tel:(27)998680700). Tais atletas deverão encaminhar os seguintes documentos:

Laudo médico com validade de até 01 (um) ano, onde deverá constar o C.I.D – Código Internacional de Deficiência do atleta. Deverá constar no laudo a validade do mesmo. A data do evento deverá estar dentro desse período;

Declaração Médica de que o atleta está apto a praticar atividades físicas, especificando a prática de corrida de rua e o nome do evento de que o mesmo irá participar;

As vagas serão disponibilizadas após comprovações de laudos. O campo assunto do email deverá ser preenchido como Inscrição para Atleta com Deficiência.

Os atletas guia deverão realizar o mesmo procedimento de inscrição, dirigindo-se ao e-mail: [lucioaliman@gmail.com](mailto:lucioaliman@gmail.com) ou pelo telefone [\(27\) 9 9868 0700](tel:(27)998680700).

Atletas deficientes e atletas guia, que por ventura efetuarem erroneamente o pagamento do boleto bancário, impresso através do site [www.campeotime.com.br](http://www.campeotime.com.br), não serão reembolsados pela organização do evento.

O prazo para envio dos documentos acima citados, através do e-mail é de 30 (trinta) dias antes da data da prova.

As categorias de deficiência a serem consideradas neste evento são as seguintes:

Cadeirante

Deficiente Visual Total

Deficiente com Baixa Visão

Amputado de Membro(s) Inferior(es)

Deficiente Andante Membro(s) Inferior(es)

Deficiente Intelectual

Deficiente de Membro(s) Superior(es)

Deficiente Auditivo

O cadeirante que participar da competição deverá fazer uso de cadeira de rodas esportiva (somente com cadeira de 3 rodas) ou cadeira específica para competições, não sendo permitido o uso de cadeiras de uso social (diário), cadeiras motorizadas ou auxílio de terceiros. É obrigatório o uso de capacete.

Observação técnica: A categoria cadeirante é destinada a atletas que usam a cadeira de três rodas para competição e fazem uso das mãos para movimentar o equipamento através das rodas e não com catracas, “pedais manuais”, correntes ou elementos mecânicos que favoreçam o movimento.

A “Hand Bike” ou “Handcycle”, nome em inglês para “bicicleta de mão” ou “com as mãos”, é uma “bicicleta” adaptada que proporciona vantagem em relação aos que usam a cadeira de rodas esportiva e tem as mãos sobre as rodas como principal elemento de tração e movimento.

O atleta que possui deficiência visual é caracterizado pela perda ou redução da capacidade visual em um ou ambos os olhos. Todo deficiente visual, independente do grau ou tipo da deficiência, deve obrigatoriamente correr com um atleta guia, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo, devendo estar ambos unidos por um cordão (que deve ter no máximo 0,5m de comprimento) ou também uma cinta específica para guias.

O atleta amputado de membro (s) inferior (es) é aquele que possui ausência total ou parcial de um ou dois membro(s) inferior(es) e que utilize prótese especial para sua locomoção.

O atleta deficiente andante de membro(s) inferior(es) é aquele que tem preservação total do(s) membro(s), e que utiliza órteses como forma de auxílio em sua locomoção (bengalas, muletas, andador etc.), sendo, neste caso, permitido o acompanhamento de um atleta guia.

O atleta com deficiência intelectual é aquele que apresenta um quociente intelectual (QI) abaixo de 70 e/ou possui limitações das áreas de habilidades e adaptação (comunicação, cuidado pessoal, relacionamento em casa, habilidade social, recreativa, saúde e segurança, sentido e direção, desenvolvimento acadêmico, relacionamento na comunidade e trabalho). Independente do grau de deficiência, o atleta deve obrigatoriamente correr com um atleta guia, não podendo em nenhuma hipótese prescindir do mesmo. O guia não poderá ficar à frente do atleta, devendo manter-se sempre atrás ou ao lado.

O atleta deficiente de membro (s) superior (es) é aquele que tem ausência total ou parcial de qualquer parte do (s) membro (s) superior (es), gerando alteração do eixo de equilíbrio, o que causa desestabilização ao caminhar.

O atleta deficiente auditivo é aquele cuja audição não é funcional, com perda parcial ou total das possibilidades auditivas sonoras, variando de graus e níveis com ou sem prótese auditiva.

O atleta guia é aquele que durante a competição acompanha e conduz o atleta com deficiência, zelando por sua integridade e segurança.

**Parágrafo 6º** - O atleta menor de 16 anos deverá estar acompanhado do pai ou da mãe ou de algum responsável para assinar sua inscrição, autorizando sua participação no evento.

**(Menores de 16 anos serão permitidos somente no '7km')**

**Parágrafo 7º** - O acompanhante do menor de 16 anos deverá efetuar normalmente a inscrição no evento.

**Parágrafo 8º** - Os atletas deverão inscrever-se em apenas uma única categoria.

**Art. 6º - Entrega do kit**

O kit será entregue somente ao atleta inscrito (com documento de identificação) ou a terceiros, portando declaração, no sábado **dia 04 de maio 2019, das 19h00 as 22h00, durante o jantar de massas, no restaurante do hotel da Vale e em um local em Linhares, a ser determinado pela organização, no sábado (04 de maio 2019), das 10h00 às 16h00. Não haverá entrega de kits após o horário acima estabelecido; não haverá entrega de kits no dia do evento, exceto os casos informados previamente a organização.**

**Art. 7º - Apuração Eletrônica (A PREMIAÇÃO SERÁ POR ORDEN DE CHEGADA)**

**Parágrafo 1º** - O atleta que não acessar o local de largada estará automaticamente desclassificado. Além do controle na largada, haverá mais pontos de controle ao longo do trajeto, onde a passagem dos atletas é obrigatória.

**Parágrafo 2º** - O atleta inscrito deverá devolver na chegada uma etiqueta ou senha, para a retirada de medalha e lanche. A não devolução implicará o não recebimento dos itens descritos neste parágrafo ou de qualquer outra premiação.

**Parágrafo 3º** - Somente serão premiados os atletas que estiverem com o **número fornecido pela organização da prova**, o qual não poderá ser alterado em hipótese alguma, sob pena de desclassificação. **A cerimônia de premiação será realizada no mesmo dia da prova, cerca de 1 (uma) hora após a chegada dos primeiros colocados.**

**OBS:** A prova será realizada em qualquer condição climática, porém a organização tem a prerrogativa de fazer qualquer alteração para manter a integridade física de cada atleta, inclusive cancelá-la.

**Art. 8º - Premiação para os atletas acima de 16 anos só maratona a(42km) nos 7km será livre.**

A) Troféu para os 05 (cinco) primeiros atletas masculinos e femininos da categoria geral 42km e 7km.

B) Troféu para os 1º, 2º e 3º atletas com deficiência (conforme categoria especificada acima), feminino e masculino, percurso de 42km e 7km.

C) Troféu por faixa etária, para os 1º, 2º e 3º atletas, somente na prova da maratona (42km), masculino e feminino, a contar após os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria geral, ou seja, o tempo de conclusão da prova dos atletas que receberão troféu por faixa etária será necessariamente superior ao tempo de conclusão da prova dos atletas da categoria geral.

\*FE: 16 - 19 anos

\*FE: 20 - 24 anos

\*FE: 25 - 29 anos

\*FE: 30 - 34 anos

\*FE: 35 - 39 anos

\*FE: 40 - 44 anos

\*FE: 45 - 49 anos

\*FE: 50 - 54 anos

\*FE: 55 - 59 anos

\*FE: 60 - 64 anos

\*FE: 65 - 69 anos

\*FE: 70 anos acima

D) Haverá medalha de participação para todos os atletas que completarem o percurso, até o período máximo de 6h00 para os 42km e de 1h30 para os 7km.

E) Será conferido troféu para a maior equipe inscrita.

F) Serão concedidos troféus para os atletas mais idosos (feminino e masculino).

G) Não será concedido mais de um troféu por atleta.

Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos por inteiro critério da organização da prova, sem direito à apelação.

**BONS TREINOS, BOA COMPETIÇÃO E EXCELENTE RESULTADOS A TODOS!**

**Informações:**

**(27) 9 9868 0700 / LUCIO CALIMAN**

**Email:** [lucioaliman@gmail.com](mailto:lucioaliman@gmail.com)

**Realização:** **CAMPEÃO TIME**

**Apoio:** ACML (Associação de Corredores do Município de Linhares), Reserva Natural Vale, Prefeitura Municipal de Linhares, Prefeitura Municipal de Sooretama.

Declaro estar de acordo com o Regulamento e em perfeitas condições físicas e psicológicas, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores e



patrocinadores. Autorizo, por meio desta, o uso de foto, filme ou outra gravação em que apareça a minha imagem, com a finalidade de divulgação do evento.